



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3 841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.420/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

HOMOLOGA PROCESSO DE REGISTRO DO BEM CULTURAL IMATERIAL TERNOS DE VILÃO, DE MOÇAMBIQUES, DE CATOPÉ E QUATRO PÉ DE BOM SUCESSO.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 3.379/2014, que estabelece a proteção do Patrimônio Cultural de Bom Sucesso;

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o processo de registro do bem cultural imaterial Ternos de Vilão, de Moçambiques, de Catopé e Quatro pé, do município de Bom Sucesso, conforme decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural comunicada em 07 de fevereiro de 2018, por seu valor histórico e cultural para esta cidade, marcada por elementos de uma prática cultural que remonta à tradição, costumes e representações deste município.

Art. 2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecida pela Lei nº 3.379/2014, que estabelece a proteção do patrimônio cultural de Bom Sucesso, a fim de garantir a continuidade de sua expressão cultural referente à memória, à identidade e à história desse município, para o conhecimento das gerações presentes e futuras.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal